

Ofício nº 047/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 31 de março de 2022.

Exmo. Sr.  
**Wellington Faria da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã.

**Assunto: Leis Municipais nº 674, 765/2022, Veto.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis Municipais e veto abaixo relacionada:

**Lei Municipal nº 674/2022** que “Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA).”

**Lei Municipal nº 675/2022** que “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer Culto como *atividade essencial* em períodos de calamidade pública ou de emergência no Município de Tucumã.”

**Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021** que “Institui a campanha “dezembro verde, dedicado as ações educativas e de reflexão sobre o abono e maus tratos de animais” no município de Tucumã.”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Mara Santos Marinho Vieira**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

